



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2015

02 04 00 Fundo Municipal de Saúde

181	10.301.0125.2023.0000	Ações do Prog. de Incentivo a Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00 F.R.: 0 010 03
	3.1.90.11.00		
	010	SAUDE	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
190	10.305.0125.2025.0000	Ações de Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00 F.R.: 0 010 03
	3.1.90.11.00		
	010	SAUDE	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$507.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			507.850,00
02 01 00	Gabinete do Prefeito		
26	04.122.0005.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	6.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 02 00	Sec.de Admst.Planejamento e Finanças		
45	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	8.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
50	04.122.0011.2004.0000	Apoio as Ações de Policingamento e Segurança Pública	2.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 03 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
71	08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FMAS	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 005 06
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
73	08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FMAS	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 005 06
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
85	08.244.0416.2012.0000	Manut.das Ações do Programa IGD/BOLSA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 005 06
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 03 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
100	08.244.0416.2013.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
115	08.244.0416.2015.0000	Piso Basico Fixo - PBF	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 005 06
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 04 00	Fundo Municipal de Saúde		
141	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	72.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
143	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
147	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
148	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
152	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
166	10.301.0125.2020.0000	Ações do Prog.de Ag Comunitários de Saúde-PACS	500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010 03
	010	SAUDE	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
173	10.301.0125.2021.0000	Ações do Prog.de Saúde da Família-PSF	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010 03
	010	SAUDE	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 05 00	Secretaria de Educação		
205	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
210	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
211	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	19.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
213	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
215	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
225	12.361.0130.2027.0000	Manutenção do Transporte Escolar	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 008 02
	008	EDUCAÇÃO	
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 06 00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.ValProfEducação		
02 06 00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.ValProfEducação		
258	12.361.0130.2034.0000	Remun.do Magistério-Ensino FundamentalFUNDEB 60%	7.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 009 02
	009	FUNDEB	
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
259	12.361.0130.2034.0000	Remun.do Magistério-Ensino FundamentalFUNDEB 60%	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 02
	009	FUNDEB	
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
264	12.361.0130.2034.0000	Remun.do Magistério-Ensino FundamentalFUNDEB 60%	11.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 009 02
	009	FUNDEB	
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
270	12.361.0130.2035.0000	Manut.e Desenv.do Ensino FundamentalFUNDEB 40%	4.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 009 02
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS	
274	12.361.0130.2035.0000	Manut.e Desenv.do Ensino FundamentalFUNDEB 40%	5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 009 02
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS	
02 07 00	Sec.de Agric.Abastecimento,Meio Ambiente		
308	20.605.0555.2041.0000	Manutenção da Sec. de Ag. e Meio Ambiente	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
310	20.605.0555.2041.0000	Manutenção da Sec. de Ag. e Meio Ambiente	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
316	20.606.0660.2042.0000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos		

(Continua na próxima página)


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

 PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
 06554018/0001-11 Exercício: 2015

02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS				
336	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
337	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	12.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
339	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02 09 00	Fundo Previdenciário do Município				
388	09.272.0221.2047.0000	Serviços Administrativos	250,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 011 04		
	011	RPPS			
	500 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
396	09.272.0221.2048.0000	Benefícios Previdenciários	5.000,00		
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 011 04		
	011	RPPS			
	500 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
02 12 00	Sec.do Trabalho, Cid. e Assist. Social				
415	08.244.0416.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	16.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
418	08.244.0416.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
421	08.244.0416.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02 13 00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer				
02 13 00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer				
434	13.392.0038.2054.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	5.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
449	27.812.0073.2055.0000	Manutenção de Atividades Esportivas	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02 14 00	Controladoria Interna				
459	04.124.0005.2056.0000	Manutenção da Controladoria Interna	4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02 02 00	Sec.de AdmnsL.Planejamento e Finanças				
32	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	-76.850,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02 05 00	Secretaria de Educação				
214	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-60.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 002 06		
	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO			
216	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 002 06		
	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
247	12.365.0234.2031.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino infantil	-40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			

02 05 00	Secretaria de Educação				
248	12.365.0234.2031.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino infantil	-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS				
346	15.452.0153.2044.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica	-1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
378	20.544.0140.2045.0000	Manutenção de Poços e Chafarizes Públicos	-60.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
382	26.782.0270.2046.0000	Conservação de Estradas Municipais	-40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
383	26.782.0270.2046.0000	Conservação de Estradas Municipais	-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02 11 00	Secretaria de Saúde e Saneamento				
410	10.301.0120.2051.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 01		
	001	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			

Anulação (-) -507.850,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 01 de outubro de 2015


PUBLICAÇÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 DE 09/01/2014.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, 176, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 - SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.445.639/0001-05, com sede na Rua Hugo Napoleão, 775, bairro Jôquei Clube, em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO do contrato de Execução de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, com sujeição às normas consubstanciadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, Item 3.3, do Contrato nº 001/2014 de, 09 de janeiro de 2014, e seu 1º aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - (...) DA VALIDADE

(...)

3.3 - Da Validade

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir de 09.01.2016 até 31 de dezembro de 2016."

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Antônio Almeida (PI), 17 de Dezembro de 2015.